

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***DECRETO EXECUTIVO****DECRETO Nº 35.003 -E, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 007, de 26 de agosto de 1994, alterado pelo art. 1º, da Lei Complementar nº 69, de 9 de setembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear na condição de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA, para o biênio 2023/2024, os representantes abaixo indicados:

I - Fundação Estadual de Recursos Hídricos – FEMARH

Titular: GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA

II - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN

Titular: FRANK HAND DA SILVA

Suplente: FRANCINETE MARTINS MARQUES VICENTE

III - Procuradoria-Geral do Estado – PGE

Titular: ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Suplente: CRISTIANO PAES CAMAPUM GUEDES

IV - Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBM

Titular: GEWRLY BATISTA MELO

Suplente: ROBSON GONÇALVES LOUREIRO

V - Secretaria de Estado de Saúde – SESAU

Titular: VANESSA SILVA BARROS

Suplente: ADRIANO AUGUSTO BRANDÃO

VI - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEADI

Titular: CINTIA DE CASTRO GARCLA

Suplente: ANDRÉ D'ARCE CERRI

VII - Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP

Titular: LÚCIA HELENA FRAZÃO THOMÉ

Suplente: UBIRAJARA DUTRA CAPAVERDE JUNIOR

VIII - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima – ITERAIMA

Titular: DILMA LINDALVA PEREIRA DA COSTA

Suplente: ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

IX - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE

Titular: -

Suplente: -

X - Ministério Público do Estado de Roraima – MPE

Titular: LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA

Suplente: ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

XI - Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER

Titular: CARLOS VITOR VILHENA

Suplente: MACLISON LEANDRO CARVALHO DAS CHAGAS

XII - Federação do Comércio do Estado de Roraima – FECOMERCIO

Titular: LAÉRCIO FURTADO FERREIRA

Suplente: ANTONIO BONI

XIII - Federação da Agricultura do Estado de Roraima – FAER

Titular: SILVIO SILVESTRE DE CARVALHO

Suplente: REGINA OLIVEIRA DA SILVA RASPINI RIBEIRO

XIV - Universidade Federal de Roraima – UFRR

Titular: LUCILIA DIAS PACOBAHYBA

Suplente: WHALDENER ENDO

XV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

Titular: HUMBERTO BELTRÃO MARTINS JUNIOR

Suplente: MARIA JOSE CUNHA REIS

IBAMA

XVI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -

Titular: ARI ALFREDO WEIDUSCHAT

Suplente: JOAQUIM PARIMÉ PEREIRA LIMA

XVII - Associação dos Municípios de Roraima – AMR

Titular: -

Suplente: -

XVIII - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA

Titular: EDVAN ALVES CHAGAS

Suplente: ANTONIO CARLOS CENTENO CORDEIRO

XIX - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA

Titular: ARTHUR CAMURÇA CITÓ

Suplente: REINALDO IMBROISI BARBOSA

XX - Federação dos Trabalhadores e Agricultores Familiares – FETRAFERR

Titular: JOSE JUNHO DA COSTA

Suplente: MARIA ALVES DA SILVA

XXI - Fundação para o Eco Desenvolvimento da Amazônia - ECOAMAZÔNIA

Titular: JAIME DE AGOSTINHO

Suplente: RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS

XXII - Conselho Indígena de Roraima – CIR

Titular: GIOFAN ERASMO CRUZ MANDULÃO

Suplente: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ANDRÉ

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 33.065-E, de 5 de agosto de 2022, que dispõe sobre a nomeação na condição de membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMA, para o biênio 2021/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de Novembro de 2023.



(assinatura eletrônica)  
**ANTONIO DENARIUM**  
Governador do Estado de Roraima

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Handwritten signature or stamp]*